



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2940 Em: 05/02/2026

Edineia Tonn Nalessso

Setor de Recursos Humanos

## DECRETO Nº 062/2026

EXONERA AUXILIAR  
PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **JACKSIANE MORÃO SILVANIO** do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de fevereiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**

Prefeito Municipal

## Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2026.**  
**CONTRATADO: PLANNER EVENTOS LTDA 14753854710.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos por meio da apresentação musical do artista **ANDREA NERY**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação será de **03 (três) meses**, contados a partir da **data de sua publicação**, conforme disposto no art. 105 da **Lei nº 14.133/2021**.

O prazo de execução do objeto é de 01 (um) dia, correspondente à data da apresentação musical da artista Andrea Nery, a ser realizada em 15 de fevereiro de 2026, durante o carnaval, no município de Santa Leopoldina/ES.

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Tudo em conformidade com Processo Administrativo nº **2026-8VSDF** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2026, Cód. Cidades: 2026.061E0700001.10.0003, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2026.

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| FERNANDO CASTRO    | ISABELLE VIEIRA REGINATTO |
| Prefeito Municipal | 60.741.984/0001-93        |
| CONTRATANTE        | CONTRATADO                |

## Protocolo 1722897

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2026.**  
**CONTRATADO: 33.697.007 LUIZ FERNANDO NUNES.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos, por meio da contratação da **Banda Show Leopoldinense**, para a realização de apresentações musicais itinerantes (cortejo), integrando a programação oficial do Carnaval de Rua de Santa Leopoldina 2026, conforme condições, exigências, cronograma, horários e trajetos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação será de **03 (três) meses**, contados a partir da **data de sua publicação**, conforme disposto no art. 105 da **Lei nº 14.133/2021**.

O prazo de execução do objeto corresponde ao período de realização das apresentações musicais itinerantes da Banda Show Leopoldinense, durante a programação oficial do Carnaval de Santa Leopoldina 2026, ocorrendo ao longo de 05 (cinco) dias consecutivos, conforme cronograma, horários e trajetos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado

acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Tudo em conformidade com Processo Administrativo nº **2026-XR1JN** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 008/2026, Cód. Cidades: 2026.061E0700001.10.0008, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2026.

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| FERNANDO CASTRO ROCHA | LUIZ ROBERTO NUNES            |
| Prefeito Municipal    | 33.697.007 LUIZ ROBERTO NUNES |
| CONTRATANTE           | CONTRATADA                    |

## Protocolo 1722906

## Santa Teresa

## Decreto

## DECRETO N° 061/2026

NOMEIA TESOUREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RENATA COUTINHO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, referência VC-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025, na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de fevereiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

## Protocolo 1722588

## DECRETO N° 062/2026

EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **JACKSIAНЕ MORÃO SILVANIO** do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de fevereiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1722608

## Portaria

### PORTARIA/SEGOV/Nº 064/2026

ALTERA PORTARIA/SEGOV Nº 72/2025, QUE INSTITUIU O COMITÉ DE TRABALHO MULTISSETORIAL PARA DISCUSSÃO E APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-3WSXV protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Portaria/SEGOV nº072/2025, para atualizar o cargo do membro da Procuradoria Jurídica e incluir membro no inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º. (...)**

#### III. Procuradoria Jurídica:

Katherine Zanetti - Procuradora Jurídica Municipal

#### IV. Secretaria Municipal de Planejamento e assuntos Estratégicos:

(...)

Tobias Schmidt - Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de fevereiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 1722360

### PORTARIA/SEGOV/Nº 065/2026

ALTERA PORTARIA/SEGOV Nº 357/2025, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria/SEGOV nº 357/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais do Contrato firmado entre esta Municipalidade e a empresa Distribuidora de Gás Colibri Eireli EPP, visando o fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P13 e P45, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais.

#### I. Gestor:

a) **Maria José Foeger**, matrícula nº 903394, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### II. Fiscais Administrativos

##### • SMAR

a) **Titular: Ingrid Faian de Lyrio**, matrícula nº 003211, Auxiliar Administrativo;  
b) **Suplente: Denise Buzatto**, matrícula nº 905213, Assistente Administrativo.

##### • SMED

a) **Titular: Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenador da Rede Física Escolar.  
b) **Suplente: Pricila Bertholo Margon**, matrícula nº 902797, Nutricionista.

##### • SMAS

a) **Titular: Diego Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 904417, Gerente de Gestão;  
b) **Suplente: Alessandra Antônia Foeger da Silva**, matrícula nº 000023, Assistente Administrativo.

##### • SMSA

a) **Titular: Luiza Broseghini Romagna**, matrícula Nº 904191, Auxiliar Público Municipal;  
b) **Suplente: Irene Adelia Carlini**, matrícula Nº 003679, Auxiliar de Serviços Gerais."

**Art. 2º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de fevereiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1722371